CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 218/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a Nota Salvador é um programa de estímulo aos cidadãos para que solicitem o documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e) quando contratarem qualquer serviço na Cidade de Salvador (academias, escolas particulares, lavanderias, creches, colégios, faculdades, cursos de idiomas, construtoras, conserto de eletrodomésticos, cabeleireiros, hotéis e motéis, oficinas mecânicas, empresas de vigilância e limpeza, dentre outros);

b) a Nota Salvador visa estimular a população a pedir a Nota Fiscal Eletrônica, com o número do CPF ou CNPJ, todas as vezes que utilizar um serviço na Capital; desta forma, as pessoas garantem a emissão da Nota pelo Prestador de Serviço, contribuindo para o aumento da arrecadação e, consequentemente, para a melhoria dos serviços públicos, e, em contrapartida, recebem de volta 30% do ISS (Imposto Sobre Serviços) pago;

c) o valor devolvido ao contribuinte fica depositado em uma “conta” no Portal da Nota e tem validade de 15 (quinze) meses; a cada R$ 25 em créditos, o valor pode ser transferido para a conta corrente do titular da Nota e/ ou pode ser usado como desconto de até 100% no IPTU de qualquer imóvel da cidade, compra de crédito para telefone celular, recarga do cartão do SalvadorCard, participação em sorteios pela loteria e ajuda a instituições filantrópicas;

d) é vital o papel que o esporte desempenha na construção do indivíduo e na vida em sociedade, atuando como um alicerce de socialização e transmissão de valores, além de ser uma forma contemporânea de interação social, ferramenta educacional e promotora de saúde;

e) fomentar políticas públicas voltadas para o esporte é essencial para nosso Município, pois, além de promover saúde e inclusão, o esporte fortalece valores, melhora a qualidade de vida e impulsiona a economia local; investir nesse setor, portanto, é investir no futuro da comunidade;

f) o Programa Nota Salvador já oferece possibilidades de direcionar os créditos dos contribuintes para instituições filantrópicas, por isso esta proposta legislativa indica adicionar a opção que permita aos contribuintes destinar seus créditos em apoio a atletas e paratletas, tanto amadores quanto profissionais, que

representem o município de Salvador em competições nacionais e internacionais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, acrescentar no portal do Nota Salvador a opção de o contribuinte reverter seus créditos a atletas e paratletas, amadores e profissionais, que representem o município de Salvador em competições nacionais e/ou internacionais.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna